



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 3728 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera o Decreto nº 3688/2012, e dá outras providências

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL
DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o Decreto nº 3688/2012, de 01/11/2012, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica nomeado o do Conselho Municipal de Saúde com a seguinte composição:

Representantes do Governo Municipal

Titular: Edemir Périco

Suplente: Jussania Aparecida Rossato Salvi

Titular: Dayany Regina Avila

Suplente: Jones Roberto Kinner

Representantes dos Prestadores de Serviços Públicos e Privados

Titular: Osni de Oliveira

Suplente: Maiara Manoela Weisheimer Trevisan

Titular: Eleonora Martins Dias de Oliveira

Suplente: Rosangela Margarete Scopel da Silva

Representantes dos Funcionários do Centro de Saúde

Titular: João Carlos Ramella

Suplente: Suzamara Pauli

Titular: Anne Danielle Grehs

Suplente: Luciane Schonhalz

Titular: Jossania Hergessel

Suplente: Fernanda Orso

Titular: João Carlos Caneppa

Suplente: Cristian Lenadro Sperotto

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Marino Rodrigues da Silva

Suplente: Arsenio Link



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Titular: Cristiane Libardi Zanchet

Suplente: José Gluszewicz

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Modesto Camera

Suplente: Suelen Patricia Paulus

Representantes da Coagro

Titular: Eliane Beatriz Winkoski

Suplente: Airton Turella

Representantes dos Clubes de Mães

Titular: Elisa Soares Kleinhans

Suplente: Jorcenil Silveira de Oliveira

Representantes da Associação de Professores

Titular: Jane Mari Kleinhans

Suplente: Ilaine Teresinha Weiler

Representantes do Rotary Club

Titular: Paulo Sturmer

Suplente: Eldeomar Périco

Representante da Acapla

Titular: José Dari Resta Lançanova

Suplente: Oldemar Ceconi

Art. 2º O Conselho Municipal de Saúde tem suas atribuições e competências definidas no texto da Lei Municipal nº 1511/2010.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL

Thank you for using Apowersoft PDF Converter.

The trial version can only convert up to **5** pages.

If you want to get full version, you can open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7uN7f>

Tip:

We offer \$10 coupon for purchasing Apowersoft PDF Converter Lifetime version,

the coupon code is **apowerpdf**, please copy the code to the cart or open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7caG7>

Thank you for using Apowersoft PDF Converter.

The trial version can only convert up to **5** pages.

If you want to get full version, you can open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7uN7f>

Tip:

We offer \$10 coupon for purchasing Apowersoft PDF Converter Lifetime version,

the coupon code is **apowerpdf**, please copy the code to the cart or open the link below to purchase:

<https://rd.apowersoft.com/7caG7>